

Disciplina: Acordos Administrativos: reflexões a partir do direito administrativo e do direito processual civil	Curso: Mestrado/Doutorado Faculdade de Direito - USP
1º Semestre de 2021 – Quintas-feiras – 09h/12h	Carga horária semanal: 8 hrs Turmas: única
Nome do Professor: Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira - Departamento de Direito do Estado-DES-USP e do IDP (Brasília)	

I EMENTA: BUROCRACIA, GERENCIALISMO E NOVA GOVERNANÇA PÚBLICA: novas formas de administrar no Estado do séc. XXI. CONSENSUALISMO E NOVO CONTRATUALISMO ADMINISTRATIVO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARITÁRIA, DEMOCRACIA E A LINGUAGEM DO CONTRATO. SISTEMA DE JUSTIÇA MULTIPORTAS E A TUTELA ADMINISTRATIVA ADEQUADA. ATOS ADMINISTRATIVOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS: autonomização e coexistência. TEORIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TEORIA DOS ACORDOS ADMINISTRATIVOS. ACORDOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO E O CONFLITO NA ADMINISTRAÇÃO. ACORDOS ADMINISTRATIVOS E RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA: informalismo e formalismo; adesão e negociação; efeitos vinculantes e não vinculantes. REGIME JURÍDICO DOS ACORDOS ADMINISTRATIVOS: regime geral e regimes especiais; o direito privado e os acordos administrativos. MULTIFUNCIONALIDADE DOS ACORDOS ADMINISTRATIVOS. TIPOLOGIA DOS ACORDOS ADMINISTRATIVOS. ACORDOS ORGANIZATÓRIOS, ACORDOS COLABORATIVOS E ACORDOS SANCIONATÓRIOS. ACORDOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTIVOS, INTEGRATIVOS E ALTERNATIVOS. A LEI E OS ACORDOS ADMINISTRATIVOS: interrelação, intercorrências e funcionalização; programação administrativa originária e derivada. OS ACORDOS ADMINISTRATIVOS NO DIREITO ESTRANGEIRO E NO DIREITO BRASILEIRO. O ACORDO ADMINISTRATIVO NA LINDB – ART. 26: limites e alcance. APLICABILIDADE SUBSIDIÁRIA DOS ART. 104 E SS DO NCC AOS ACORDOS ADMINISTRATIVOS. PROCEDIMENTALIZAÇÃO DOS ACORDOS ADMINISTRATIVOS. DIÁLOGOS PÚBLICOS-PRIVADOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS. ESPÉCIES DE ACORDOS ADMINISTRATIVOS. ACORDOS ADMINISTRATIVOS E TEORIA DOS JOGOS. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA E PODER REVISIONAL DOS ACORDOS ADMINISTRATIVOS. ACORDOS ADMINISTRATIVOS, CONFIANÇA LEGÍTIMA E SEGURANÇA JURÍDICA. OS ACORDOS ADMINISTRATIVOS, O PODER JUDICIÁRIO E O TCU. PROSPECÇÕES NORMATIVAS E DOGMÁTICAS DOS ACORDOS ADMINISTRATIVOS NO BRASIL.

II. OBJETIVOS: A presente disciplina tem por objetivo empreender reflexões teóricas e práticas sobre o “acordo administrativo” no Brasil, com uma incursão no tema a partir (i) das inflexões do tema dos acordos no âmbito do direito processual civil e do direito administrativo e (ii) do direito estrangeiro. Partindo (i) das recentes bases dogmáticas do consensualismo e da nova contratualização administrativa, perpassando (ii) pelos modelos de gestão burocrática, nova gestão pública (gerencialismo) e nova governança pública, e (iii) apoiado no recentíssimo debate sobre Administração pública paritária, a disciplina pretende investigar (i) a existência e a fase evolutiva de uma teoria dos acordos administrativos, (ii) sua aplicabilidade no direito administrativo brasileiro, (iii) a configuração jurídico-normativa e respectiva natureza jurídica dos acordos administrativos, bem como (iv) estudar os tipos e espécies de acordos administrativos hoje existentes no ordenamento jurídico e na praxis administrativa brasileira. Dada a sua importância cada vez maior no dia a dia da Administração pública brasileira, o foco

principal da disciplina é o de contribuir para o debate sobre o aperfeiçoamento jurídico-normativo dos acordos administrativos no país, não somente sobre a perspectiva dogmática, mas sobretudo sob o ponto de vista prático, visando aumentar significativamente a proteção e a segurança jurídicas dos envolvidos nestes acordos, sejam partícipes, destinatários, terceiros interessados ou cidadãos.

III. JUSTIFICATIVA: O consensualismo na Administração pública e o novo contratualismo administrativo são dois movimentos presentes em diversos países ocidentais que retratam um novo eixo da dogmática do direito administrativo, o qual sinaliza novas rotas evolutivas do modo de administrar no Estado do século XXI. Tradicionalmente orientado pela lógica da autoridade, imposição e unilateralidade, o direito administrativo contemporâneo passa a ser permeado e combinado com a lógica do consenso, da negociação e da multilateralidade. O modelo burocrático - baseado na hierarquia e racionalização legal das competências - passa a coexistir com outros modelos que prestigiam de modo mais acentuado a eficiência e resultados (gerencialismo) e também a democraticidade e legitimidade das relações jurídico-administrativas (nova governança pública e Administração pública paritária). Nesse cenário, imprescindível é enfrentar e desenvolver a figura do acordo administrativo, como uma nova categoria jurídica do direito administrativo brasileiro, a ele conferindo tratamento normativo e dogmático adequados (OLIVEIRA, 2008). Geralmente apresentados como novidade, no Brasil os acordos administrativos como instrumentos de ação pública remontam ao menos ao Decreto-lei n. 200/67, na figura emblemática dos convênios, inicialmente previstos para selar entendimentos mantidos entre entes federativos e órgãos públicos entre si. De lá para cá, não somente os convênios tiveram ampliados seus usos - inclusive passando a disciplinar relações entre órgãos públicos e entes privados - como foram surgindo diversos outros tipos de acordos administrativos, nominados e inominados, endoprocessuais e endocontratuais, e geradores de direitos, deveres e obrigações entre órgãos e entes públicos entre si, ou entre estes e os particulares. Apesar disso, e em que pese profícua e variada previsão legislativa já a partir de 1940 com os acordos expropriatórios, até os dias de hoje – Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), Protocolos de Intenção, Contratos de gestão, Termos de Parceria, Acordos concorrenciais no âmbito do CADE, Acordos no âmbito de Agências Reguladoras, Acordos de leniência, Termos de fomento e de colaboração, Acordos no âmbito da mediação e da autocomposição administrativas - ainda pairam inúmeras dúvidas sobre os acordos administrativos, tais como: o conteúdo dos acordos é realmente negociável, ou trata-se de um “acordo por adesão”?; seus efeitos são vinculantes?; há um procedimento administrativo padrão a ser precedido pelos acordos?; os acordos criam relações jurídico-administrativas, com direitos, deveres e obrigações recíprocos?; como devem ser conduzidas as negociações prévias ao acordo administrativo? Que normas jurídicas disciplinam os diálogos público-privados mantidos entre os agentes públicos, os agentes econômicos e as organizações da sociedade civil?; o direito privado regulamenta os acordos administrativos?; são eles passíveis de revogação unilateral pela Administração?; são os acordos exclusivamente substitutivos dos atos administrativos, ou teriam funções alternativas e integrativas?; há um “espaço” dos acordos, ou persistem sendo uma opção discricionária da Administração para atos e contratos administrativos?; os acordos podem ter conteúdo sancionatório?; qual o papel e limites do Poder Judiciário na revisão jurisdicional dos acordos? Apoiada (i) na revisão bibliográfica da literatura estrangeira e brasileira sobre consensualismo, novo contratualismo, Administração pública paritária e acordos administrativos; (ii) legislação e regulamentação normativa estrangeira e sobretudo brasileira produzida a partir da década

de 1940 até os dias de hoje, bem como (iii) análise de conteúdo da jurisprudência judicial e do Tribunal de Contas da União, esta disciplina pretende contribuir para uma reflexão verticalizada sobre os acordos administrativos, com a finalidade de melhor compreender o instituto enquanto categoria jurídica do direito administrativo brasileiro - seus contornos, funções, limites e extensão – propondo inclusive ajustes ou inovações legislativas para melhor proteção jurídica das posições e esferas jurídicas dos envolvidos, bem como aperfeiçoamento do ordenamento jurídico para conferir melhor segurança jurídica ao instituto e a todos os envolvidos

IV. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO:

Aula	Dia	Assunto
1	25.03	Apresentação da disciplina. Metodologia. Bibliografia. Avaliação. Formação de Grupos para os Workshops.
2	01.04	FERIADO SEMANA SANTA – não haverá aula
3	08.04	Tema 1: Direito administrativo no século XXI e suas inflexões democráticas, consensualistas e isonômicas sobre as relações jurídico-administrativas: um direito administrativo dialógico, negociado e paritário? A Nova Governança Pública e a relevância dos acordos administrativos como instrumentos de ação pública.
4	15.04	Tema 2: Sistema de Justiça Multiportas, Tutela Administrativa Efetiva e Duração Razoável do Processo: a relevância dos acordos para a efetivação do direito fundamental de Acesso à Justiça previsto na Constituição de 1988.
5	22.04	Tema 3: Processo Administrativo e a relevância contemporânea do acordo na resolução do litígio administrativo. Acordo administrativo, supremacia e indisponibilidade do interesse público: possibilidade e legalidade da transação no direito administrativo. Coordenação, cooperação, colaboração e concertação administrativas: rumo à fungibilidade dos atos, contratos e acordos administrativos?
6	29.04	WORKSHOP N. 01 - Os Acordos firmados no âmbito da Central Nacional da Negociação da AGU-PGU, criada pela Portaria PGU n. 02 de 14 de dezembro de 2012 – apresentar ao menos 2 (dois) casos e compará-los entre si
7	06.05	Tema 4: O art. 5º, §6º, da Lei federal n. 7.347/85, o art. 26 da LINDB e o art. 32 da Lei federal n. 13.140/15: uma regra geral para acordos? Aplicabilidade subsidiária dos art. 104 e ss do NCC aos acordos administrativos? O acordo administrativo entre o direito público e o direito privado: emergência de uma racionalidade jurídico-normativa público-privada? Existe “direito ao acordo administrativo”? O acordo negociado e o acordo “por adesão”: aproximação e distanciamento da dimensão jurídico-normativa vigente e da práxis nos acordos administrativos (<i>law on the books and law in action</i>).

8	13.05	WORKSHOP N. 2 - Acordos no âmbito da mediação e autocomposição administrativa da Lei federal n. 13.140/15: apresentar e comparar ao menos dois casos de acordos firmados no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem - CCAF da AGU
9	20.05	Tema 5: Precisamos tratar da natureza jurídica dos acordos administrativos: acordos são contratos e contratos são acordos? A procedimentalização, os <i>standards</i> e a legalidade dos acordos administrativos. O que fazer quando o “fiscalizador-controlador” assume a gestão pública no lugar do gestor? O acordo administrativo “sitiado” e o problema da ineficiência e da responsabilização na Administração pelo Ministério Público e pelo TCU.
10	27.05	WORKSHOP 3 - Acordos de leniência na Lei federal n. 12.846/13: apresentar um acordo de leniência firmado pela CGU/AGU e por um órgão estadual ou municipal, compará-los entre si WORKSHOP 4 - Acordos de leniência firmados pelo Ministério Público: apresentar um acordo de leniência firmado pelo MPF e por um MP estadual, compará-los entre si
11	03.06	FERIADO (CORPUS CHRISTI) – não haverá aula
12	10.06	Tema 8: Agências Reguladoras e acordos administrativos: atuação especializada, mediação de conflitos e especificidades procedimentais. A adesão dos interessados aos acordos firmados e a função de “precedente” dos acordos administrativos. Confiança legítima, segurança jurídica, transparência e confidencialidade nos acordos administrativos: direitos e garantias dos partícipes, destinatários, terceiros interessados e cidadãos. Que normas jurídicas disciplinam os diálogos público-privados mantidos entre os agentes públicos, os agentes econômicos e as organizações da sociedade civil?
13	17.06	WORKSHOP N. 5 - Acordos de não persecução cível (ANPC) da Lei federal n. 13.964/19: apresentar ao menos um caso celebrado, previamente expondo regulamentação legal e infralegal existente WORKSHOP N. 6 - Termos de compromisso e Acordos de Supervisão no BACEN e na CVM (Lei federal n. 13.506/2017)
14	24.06	Tema 9: Discricionariedade e autotutela administrativas: espaços, limites e efeitos do poder-dever de revisão dos acordos administrativos. Anulação, revogação, resolução, rescisão e resilição dos acordos

		administrativos. Atuação do Poder Judiciário e do TCU na revisão dos acordos administrativos: os limites revisionais e a invalidação dos acordos administrativos. A reserva da Administração como limite revisional jurisdicional dos acordos administrativos. O “mérito” da decisão administrativa como limite revisional do TCU.
15	01.07	WORKSHOP FINAL COLETIVO – “PROSPECÇÕES NORMATIVAS E DOGMÁTICAS DOS ACORDOS ADMINISTRATIVOS: propostas”. Cada grupo que apresentou um dos casos em sala elabora um relatório de até 5 (cinco) laudas contendo ao menos 5 propostas de <i>aperfeiçoamento da disciplina jurídico-normativa dos acordos administrativos no Brasil</i> . Haverá discussão em sala de aula.

V. AVALIAÇÃO: A avaliação será composta da seguinte forma: **(i)** participação ativa em sala e engajamento nas dinâmicas de aula **(2 pontos)**, **(ii)** entrega pontual de um *handout* (uma lauda, frente e verso) por aula, contendo a síntese argumentativa e problematizada de todo o material de leitura obrigatória **(2 pontos)**, **(iii)** workshop (participação obrigatória) - exposição problematizada do tema de 40/50 min, mais discussão com a Turma, por pelo menos 15min **(4 pontos)** e **(iv)** trabalho final de curso, em grupo, cuja metodologia será explicitada no transcurso das aulas **(2 pontos)**.

VI. BIBLIOGRAFIA GERAL:

- Abate, Bernard. *La nouvelle gestion publique*. Paris: LGDJ, 2000.
- Abrucio, Fernando Luiz. *O impacto do modelo gerencial na Administração Pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente*. Cadernos ENAP n. 10, Brasília: Enap, 1997.
- ABRÚCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. Revista de Administração Pública-RAP, Rio de Janeiro, FGV, Edição Especial Comemorativa, 1967-2007, p. 67-86.
- ABRUCIO, Fernando Luiz; LOUREIRO, Maria Rita. Finanças públicas, democracia e *accountability*. In: ARVATE, Paulo Roberto; BIDERMAN, Ciro (Orgs.). Economia do setor público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 75-102.
- Aguillar, Fernando Herren. *Controle social de serviços públicos*. São Paulo: Max Limonad, 1999.
- Aicardi, Nicola. La disciplina generale e i principi degli accordi amministrativi: fondamento e caratteri. *Rivista trimestrale di diritto pubblico*, Roma, a. 47, n. 1, p. 1-59, 1997.
- Albi Cholvi, Fernando. Contratos administrativos. In: *Nueva enciclopedia jurídica*. Barcelona: Francisco Seix, 1953. t. 5, p. 433-460.
- Alecion, Serge; Foucher, Dominique. *Guia de gerenciamento no setor público*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- ALMEIDA, Fernando Antônio Galvão de. Contrato de gestão da vale do rio doce. *Conjuntura econômica*, São Paulo, p. 15-16, jul. 1992.
- ALMEIDA, Francisco Alberto Severo de. A governança corporativa em empresa pública e a visão de suas práticas pelos *stakeholders*. Rio de Janeiro: ANPAD (Anais), 2008.
- ALTERNATIVA para RFFSA. *Ferrovias*, São Paulo, a. 58, n. 146, p. 22-23, jan./fev. 1993.
- ALVES, Andrea Moraes; MACEDO, Marcelo Ernandez. Reforma administrativa: o caso do Reino Unido. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 48, n. 3, p. 63-84, set./dez. 1997.
- AMARAL FILHO, Marcos Jordão Teixeira do. *Privatização no estado contemporâneo*. São Paulo: Ícone, 1996.
- ANDRADE, Darcy Bessone de Oliveira. *Do contrato*. Rio de Janeiro: Forense, 1959.
- ANDRADE, Nilma Maria de. *O contrato de gestão como um instrumento de modernização do estado*. Rio de Janeiro, 1995. 93 f. Dissertação. Escola Brasileira de Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas.
- ÁNGEL BERÇAIZ, Miguel. *Teoría general de los contratos administrativos*. 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1980.
- ÂNGELO, Cláudio Felisoni de; MERLO, Edgard Monforte. *Contrato de gestão: suas potencialidades e limitações no aperfeiçoamento da administração pública*. In: Seminários em Administração - Programa de Pós-Graduação em Administração. Anais. São Paulo: USP, Faculdade de Economia e Administração, 1996, p. 1027-1039.
- ANTUNES, Luís Felipe Colaço. *A tutela dos interesses difusos em direito administrativo: para uma legitimação procedimental*. Coimbra: Almedina, 1989.
- ARAGÃO, Cecília Vescovi de. Burocracia, eficiência e modelos de gestão pública: um ensaio. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 48, n. 3, p. 105-133, set./dez. 1997.
- ARATO, Andrew; COHEN, Jean. L. *Sociedad civil y teoría política*. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.
- ARAÚJO, Edmir Netto de. _____. *Do negócio jurídico administrativo*. São Paulo: RT, 1992.
- ARAÚJO, Edmir Netto de. Contratos da Administração: novas modalidades. *Direito Administrativo, Contabilidade e Administração Pública*, São Paulo, v. 3, n. 12, p. 21-45, dez. 1999.
- ARCAGNI, José Carlos. El contrato en el “common law”. In: STIGLITZ, Rubén S. (Dir.) *Contratos: teoría general*, Buenos Aires: Depalma, 1990. v. 1, p. 47-63.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

ARIÑO ORTIZ, Gaspar. El retorno a lo privado: ante una nueva encrucijada histórica. In: (Ed.). Privatización y liberalización de servicios. Madrid: UA/BOE, 1999. p. 19-35.

ARIÑO ORTIZ, Gaspar. El retorno a lo privado: ante una nueva encrucijada histórica. In: (Org.). *Privatización y liberalización de servicios*. Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 1999. p. 19-35.

AVRITZER, Leonardo; SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 39-82.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Teoria geral das obrigações: responsabilidade civil*. São Paulo: Atlas, 2004.

AZZARITI, Gaetano. Trasformazioni dell'amministrazione e procedimento amministrativo. In: ALBERTI, Piergiorgio et al. (Org.). *Lezioni sul procedimento amministrativo*. 2. ed. Torino: G. Giappichelli, 1995. p. 1-28.

BAENA DEL ALCÁZAR, Mariano. *Curso de ciencia de la administración*. 3. ed. Madrid: Editorial Tecnos, 1993.

balização. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

BALLART, Xavier. *Cómo evaluar programas y servicios públicos?: aproximación sistemática y estudios de caso*. Madrid: Ministerio para las Administraciones Públicas, 1992.

BALLART, Xavier; RAMIÓ, Carlos. *Ciencia de la administración*. Valência: Tirant lo Blanch, 2000.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Apontamentos sobre os agentes e órgãos públicos: regime jurídico dos funcionários públicos*. 4. tir., São Paulo: RT, 1984.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Princípio de subsidiariedade: conceito e evolução*. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

BARBAGALLO, Giuseppe et al. (a cura di). *Gli accordi fra privati e pubblica amministrazione e la disciplina generale del contratto*. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1995.

BARBE, Roger. A renovação do serviço público. In: SÃO PAULO. FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP. Projeto 317-C1116: *Contrato de Gestão*. Programa de capacitação para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão - CPA/SPG. São Paulo, 1992.

BARBOSA, Maria Nazaré; OLIVEIRA, Carolina Felipe de. *Manual de ONGS: guia prático de orientação jurídica*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

BARBOSA, Pedro Ribeiro. Gestão de hospitais públicos: maior autonomia gerencial, melhor performance organizacional com apoio em contratos de gestão. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 47, v. 120, n. 2, p. 67-97, maio/ago. 1996.

BARROS, José Manoel de Aguiar. Contrato de gestão para melhorar relação entre empresas e governo. *Gazeta Mercantil*, São Paulo, 02 jan. 1992.

BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. Transações administrativas: um contributo ao estudo do contrato administrativo como mecanismo de prevenção e terminação de litígios e como alternativa à atuação administrativa autoritária, no contexto de uma administração pública mais democrática. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

BATISTA, Fábio Ferreira. *A avaliação da gestão pública no contexto da reforma do aparelho do Estado*. Texto para discussão n. 664. Brasília: IPEA, 1999.

BEHN, Robert D. O novo paradigma da gestão pública e a busca da *accountability* democrática. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 49, n. 4, p. 5-45, out./dez. 1998.

BELLOUBET-FRIER, Nicole; TIMSIT, Gérard. L'administration en chantiers. *Revue du Droit Public et de la Science Politique en France et a l'étranger*, Paris, n. 2, p. 299-324, avr. 1994.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A cidadania ativa*. São Paulo: Ática, 1991.

BENTO, Leonardo Valles. Governança e governabilidade na Reforma do Estado: entre eficiência e democratização. Barueri: Manole, 2003. p. 81-114.

BENTO, Leonardo Valles. *Governança e governabilidade na Reforma do Estado*. Barueri: Manole, 2003.

BENVENUTI, Feliciano. Funzione amministrativa, procedimento, processo. *Rivista Trimestrale di Diritto Pubblico*, Milão, p. 118-145, jan./mar. 1952.

BERGAMASCHI, André Luis. A resolução dos conflitos envolvendo a Administração Pública por meio de mecanismos consensuais. Tese (Doutorado). FADUSP, 2015.

BERNARDO, Paulo. *Contrato de gestão: uma alternativa para as empresas públicas*. Brasília: Câmaras dos Deputados, 1991.

BERTI, Giorgio. Il principio contrattuale nell'attività amministrativa. In: *SCRITTI in onore di Massimo Severo Giannini*. Milano: Giuffrè, 1988. v. 02, p. 47-65.

BINENBOJM, Gustavo. A constitucionalização do direito administrativo no Brasil: um inventário de avanços e retrocessos. In: _____. Temas de direito administrativo e constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. p. 39-60.

BINENBOJM, Gustavo. A constitucionalização do direito administrativo no Brasil: um inventário de avanços e retrocessos. *Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado (RERE)*, Salvador, Instituto de Direito Público, no 13, março/abril/maio, 2008.

BOBBIO, Norberto. A via democrática. In: _____. *As ideologias e o poder em crise*. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999. p. 160-164.

BOBBIO, Norberto. O dever de sermos pessimistas. In: _____. *As ideologias e o poder em crise*. 4. ed. Brasília: UNB, 1999. p. 177-181.

BONACORSI DE PALMA, Juliana. Atuação administrativa consensual: estudo dos acordos substitutivos no processo sancionador. Dissertação (Mestrado). FADUSP, 2010.

BORNHOLDT, Rodrigo. Contributo para a definição do regime jurídico aplicável aos contratos de gestão pactuados com as organizações sociais. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, Curitiba, a. 30, n. 30, p. 399-409, 1998.

BRAGA, Douglas Gerson. *Conflitos, eficiência e democracia na gestão pública*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

BRAIBANT, Guy. *Le droit administratif français*. 3. ed. Paris: Dalloz, 1992.

BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Subsídios para a reforma do estado*, v. 4., Contratos de gestão. Convênio IPEA, ENAP, IBAM. Rio de Janeiro: IBAM, 1994.

BRASIL. Lei complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm

BRASIL. Lei federal n. 9.637/98. Organizações Sociais.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *Organizações sociais: projeto de lei*. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *Agências Executivas*. Brasília: MARE, 1997.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *O Conselho de Reforma do Estado*. Brasília: MARE, 1997.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *Programa da qualidade e participação na administração pública*. Brasília: MARE, 1997.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *Plano de reestruturação e melhoria da gestão do MARE*. Brasília: MARE, 1997.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia. *Convênio de desempenho*. Brasília, 1992.

BRESSAN, Sílvio. Reforma administrativa. In: LAMOUNIER, Bolívar; FIGUEIREDO, Rubens (Orgs.). *A era FHC: um balanço*. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2002. p. 369-394.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Crise econômica e reforma do Estado no Brasil: para uma nova interpretação da América Latina*. São Paulo: 34, 1996.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. Brasília: Enap, 1998.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Uma reforma gerencial da Administração Pública no Brasil. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 49, n. 1, p. 5-42, jan./mar. 1998.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; CUNILL GRAU, Nuria. Entre o Estado e o mercado: o público não-estatal. In: _____. (Orgs.). *O público não-estatal na reforma do Estado*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 15-48.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter Kevin. (Orgs.). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O modelo estrutural de governança pública. *Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado*, Salvador, IBDP, n. 10, jun./ago. 2007. Disponível na Internet: <http://www.direitodoestado.com.br/rere.asp>. Acesso em 25.05.08.

BREWER-CARIAS, Allan R. *Contratos administrativos*. Caracas: Editorial Jurídica Venezolana, 1992.

BULOS, Uadi Lammêgo. *Reforma administrativa*. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 214, p. 69-98, out./dez. 1998.

BURSZTYN, Marcel. Introdução à crítica da razão desestatizante. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 49, n. 1, p. 141-163. jan./mar. 1998.

CAETANO, Marcelo. Tendências do direito administrativo europeu. *Revista de Direito Público*. São Paulo, n. 01, p. 25-39, jul./set. 1967.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Constitucionalismo e geologia da *good governance*. In: _____. "Brançosos" e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006. p. 325-334.

CARBONELL PORRAS, Eloísa; MUGA, José Luis. *Agencias y procedimiento administrativo en Estados Unidos de América*. Madrid: Marcial Pons, 1996.

CARDOSO, Fernando Henrique. Prefácio. In: BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. Brasília: Enap, 1998. p. 7-9.

CARNEIRO, Francisco Galvão; ROCHA, Carlos Henrique. Reforma do setor público na América Latina: uma perspectiva comparada. In: FUKASAKU, Kiichiro; PINHEIRO, Armando Castelar. (Eds.) *A privatização no Brasil: o caso dos serviços de utilidade pública*. Brasília: BNDES, 2000. p. 47-70.

CARR, David K.; LITTMAN, Ian D. *Excelência nos serviços públicos: gestão da qualidade total na década de 90*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1998.

CARVALHO NETO, Antonio Moreira. Terceirização de serviços públicos no Reino Unido e os impactos sobre as relações de trabalho: considerações sobre a realidade brasileira. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 47, v. 120, n. 2, p. 99-112, maio/ago. 1996.

CARVALHO, Wagner. A reforma administrativa da Nova Zelândia nos anos 80-90: controle estratégico, eficiência gerencial e *accountability*. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 48, n. 3, p. 5-35, set./dez. 1997.

CASSAGNE, Juan Carlos. *La intervencion administrativa*. 2. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1994.

CASSESE, Sabino. Crisis del Estado y *global governance*. In: _____. *La crisis del Estado*. Buenos Aires: LexisNexis, 2003. p. 31-47.

CASSESE, Sabino. Crisis del estado y global governance. In: _____. *La crisis del Estado*. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2003. p. 29-47.

CASSESE, Sabino. La arena pública: nuevos paradigmas para el Estado. In: _____. *La crisis del Estado*. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2003. p. 101-160.

CASSESE, Sabino. Las bases del derecho administrativo. Madrid: INAP, 1994. p. 365-373.

CASSESE, Sabino. *Las bases del derecho administrativo*. Madrid: Instituto Nacional de Administración Pública, 1994.

CASTIELLO, F. *Il nuovo modello di azione amministrativa*. Rimini: Maggioli, 1996.

CASTILLO BRANCO, Federico A. *La protección de confianza en el derecho administrativo*. Madrid: Marcial Pons, 1998.

CASTOR, Belmiro Valverde Jobim. *O Brasil não é para amadores: estado, governo e burocracia na terra do jeitinho*. Curitiba: IBQP-PR, 2000.

CELLI JÚNIOR, Umberto. Contratos de gestão e o processo de abertura de capital das empresas de telecomunicações. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 206, p. 165-183, out./dez. 1996.

CENTRO LATINO AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (CLAD). *Uma nova gestão pública para a América Latina*. 1998. Disponível em: <<http://www.clad.org.ve/fulltext/ngppor.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2004.

CEREIJIDO, Juliano Henrique da Cruz. O princípio constitucional da eficiência na Administração pública. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 226, p. 231-241, out./dez. 2001.

CHAVES, Vinicius Figueiredo; SOARES, Abel Rafael. Análise crítica da aplicação do termo de compromisso como instrumento regulatório do mercado de capitais. *Revista do Direito Público*, Londrina, v.11, n.1, p.61-84, jan./abr. 2016.

CHEVALLIER, Jacques. A reforma do Estado e a concepção francesa do serviço público. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 47, v. 120, n. 3, p. 35-58, set./dez. 1996.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O cidadão, a administração pública e a nova Constituição. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 27, n. 106, p. 81-98, abr./jun. 1990.

COELHO, Inocêncio Mártires. *Interpretação Constitucional*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

COELHO, Simone de Castro Tavares. *Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos*. São Paulo: SENAC, 2000.

COFANO JÚNIOR, Pietrangelo. O Estado, as sociedades da economia mista e o público: a perspectiva do marketing. *Revista de Administração Pública*, v. 31, n. 3, p. 59-73, maio/jun. 1997.

COLÍN VILLAVICENCIO, Luis Guillermo. *El Soft Law, ¿una fuente formal más del Derecho Internacional?* Disponível em: <<http://www.tuobra.unam.mx/publicadas/030330120008.html>>. Acesso em: 14 maio 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. A nova cidadania. In: _____. *Direito público: estudos e pareceres*. São Paulo: Saraiva, 1996. p. 3-24.

CONSELHO CIENTÍFICO DO CLAD. A responsabilização múltipla. Considerações finais. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; CUNILL GRAU, Nuria (Coords.). *Responsabilização na Administração Pública*. São Paulo: Clad/Fundap, 2006. p. 323-339.

CORREIA, José Manuel Sérvulo. *Legalidade e autonomia contratual nos contratos administrativos*. Coimbra: Almedina, 1987.

COSTA, Frederico Lustosa da. Por uma outra reforma do Estado: estratégias alternativas ao paradigma gerencialista. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 34, p. 267-270, jan./fev. 2000.

COSTALDELLO, Angela Cássia. *A invalidade dos atos administrativos: uma construção teórica frente ao princípio da estrita legalidade e da boa-fé*. Curitiba, 1998. 165 f. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Paraná.

COSTÓDIO FILHO, Ubirajara. A Emenda Constitucional 19/98 e o princípio da eficiência na Administração pública. *Cadernos de direito constitucional e ciência política*, São Paulo, n. 27, p. 209-217, abr./jun. 1999.

COUTO E SILVA, Almiro. Os indivíduos e o Estado na realização de tarefas públicas. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 209, p. 43-70, jul./set. 1997.

COUTO E SILVA, Almiro. Responsabilidade pré-negocial e culpa *in contrahendo* no direito administrativo brasileiro. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 217, p. 163-171, jul./set. 1999.

COUTO E SILVA, Clóvis V. *A obrigação como processo*. São Paulo: Bushatky, 1976.

CRETELLA JÚNIOR, José. Negócio jurídico administrativo. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 164, p. 29-49, abr./jun. 1986. p. 48.

CRETELLA JÚNIOR, José; CINTRA, Geraldo de Ulhôa. *Dicionário Latino-Português*. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

CROZIER, Michel. *Estado modesto, estado moderno: estratégia para uma outra mudança*. Brasília: FUNCEP, 1989.

CUÉLLAR, Leila. *As agências reguladoras e seu poder normativo*. São Paulo: Dialética, 2001.

CUEVA, Ricardo Villas Bôas. Termo de compromisso no processo administrativo sancionador do Banco Central: possibilidades e limites. In: OSÓRIO, Fábio Medina. *Direito sancionador: Sistema Financeiro Nacional*. Belo Horizonte: Fórum, p. 281-309, 2007

CUNILL GRAU, Nuria. A rearticulação das relações Estado-sociedade: em busca de novos significados. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 47, v. 120, n. 1, p. 113-140, jan./abr. 1996.

CUNILL GRAU, Nuria. *Repensando o público através da sociedade: novas formas de gestão pública e representação social*. Brasília: ENAP, 1998.

D'AURIA, Gaetano. Os controles. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 47, v. 120, n. 3, p. 129-143, set./dez. 1996.

DAHRENDORF, Ralf. *O conflito social moderno: um ensaio sobre a política da liberdade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio. *Processo administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2003.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do estado*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DAMIANI, Ernesto Sticchi. *Attività amministrativa consensuale e accordi di programma*. Milano: Giuffrè, 1992.

DAUBA, Michel. Les contrats de plan des entreprises publiques. *Economie & politique*, Paris, n. 72, p. 16-22, avr. 1983.

DELFIN NETTO, Antônio. Consenso de Washington. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 27 mar. 2002. p. 12.

DELPEREE, Francis (Org.). *Citoyen et administration*. Bruxelles: Bruylant, 1985.

DINAMARCO, Cândido. *A instrumentalidade do processo*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

DINIZ, Eli. Governabilidade, *governance* e reforma do Estado: considerações sobre o novo paradigma. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 47, v. 120, n. 2, p. 5-21. maio/ago. 1996.

DREYFUS, Jean-David. *Contribution a une theorie generale des contrats entre personnes publiques*. Paris: L'Harmattan, 1997.

DROMI, Roberto. Prefácio. In: _____. *Procedimiento administrativo*. Tucuman: Ediciones UNSTA, 1982.

DUFAU, Jean. *Les entreprises publiques*. Paris: Moniteur, 1991.

DUGATO, M. *Atipicità e funzionalizzazione nell'attività amministrativa per contratti*. Milano: Giuffrè, 1996.

DUQUE POBLETE, Luis Fernando. Reforma Administrativa. *Revista de Administração Pública*, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 133-188, maio/jun. 1997.

DURUPTY, Michel. *Les entreprises publiques: gestion - contrôle*. Paris: Presses Universitaires de France, 1986. v. 2.

DUTRA, Pedro Paulo de Almeida. *Controle de empresas estatais: uma proposta de mudança*. São Paulo: Saraiva, 1991.

EDWARDS, Michael; HULME, David. *NGOs, States and donors: too close for comfort?* New York: St. Martin's Press, 1997.

ESCOLA, Héctor Jorge. *El interés público como fundamento del derecho administrativo*. Buenos Aires: Depalma, 1989.

ESPAÑA. LEY 11/2007, DE 22 DE JUNIO, ACCESO ELECTRÓNICO DE LOS CIUDADANOS A LOS SERVICIOS PÚBLICOS – Exposición de motivos (ESPAÑA) - <http://www.boe.es/boe/dias/2007/06/23/pdfs/A27150-27166.pdf>

ESPAÑA. LEY 30/1992, DE 26 DE NOVIEMBRE, REGIMEN JURIDICO DE LAS ADMINISTRACIONES PUBLICAS Y DEL PROCEDIMIENTO ADMINISTRATIVO COMÚN – Exposición de motivos e arts. 1º a 10 (ESPAÑA)

ESPOSITO, Gianluca Maria. *La nuova organizzazione amministrativa dell'intervento pubblico: procedura della programmazione economica*. Milano: Giuffrè, 2001.

ESTORNINHO, Maria João. *A fuga para o direito privado*. Coimbra: Almedina, 1996.

ESTORNINHO, Maria João. *Requiem pelo contrato administrativo*. Coimbra: Almedina, 1990.

FACHIN, Luiz Edson. *Teoria crítica do direito civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

FAGUNDES, Maria Aparecida de Almeida Pinto S. Parcerias em projetos de infra-estrutura. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 233, p. 419-429, jul./set. 2003.

FALCON, Giandomenico. *Le convenzioni pubblicitiche*. Milano: Giuffrè, 1984.

FALCONER, Andres Pablo. *A promessa do terceiro setor: um estudo sobre a construção do papel das organizações sem fins lucrativos e do seu campo de gestão*. São Paulo, 1999. 153 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

FALCONI, Franca. I c.d. contratti di piano nell'elaborazione della dottrina francese. *Rivista trimestrale di diritto pubblico*, Roma, ns. 2-3, p. 595-617, 1979.

FALEIROS, Antônio. Contrato de gestão por microrregião homogênea como mecanismo de implantação do SUS. *Separatas de discursos, pareceres e projetos*. Brasília: Centro de Documentação e Informação Coordenação de Publicações, n. 38, p. 3 – 22, 1992.

FARIA, José Eduardo. *Controle social e regulação econômica: direito e economia na democratização brasileira*. São Paulo: Malheiros, 1993.

FARIAS NETO, Pedro Sabino de. *Gestão efetiva e privatização: uma perspectiva brasileira*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1994.

FAZZALARI, Elio. Processo: teoria generale. In: *NOVISSIMO digesto italiano*, [S.L.: s.n.], 1966. v. 13.

FERLIE, Ewan et al. *A nova administração pública em ação*. Brasília: ENAP, 1999.

FERNANDES, Rubem César. *Privado porém público: o terceiro setor na América Latina*. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

FERNÁNDEZ SALMERÓN, Manuel. La "conferenza di servizi" en la reforma "Bassanini". Un intento de modernización de las administraciones públicas Italianas. In: SOSA WAGNER, Francisco (Coord.) *El derecho administrativo en el umbral del siglo XXI: homenaje al Profesor Dr. D. Ramón Martín Mateo*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2000. t. 2, p. 1665-1685.

FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón, GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. *Curso de derecho administrativo*. 9. ed. Madrid: Civitas, 1999. v. 1.

FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón, GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. *Curso de derecho administrativo*. 6. ed. Madrid: Civitas, 1999. v. 2.

FERRARA, Rosario. *Gli accordi di programma: potere, poteri pubblici e modelli dell'amministrazione concertata*. Padova: Cedam, 1993.

FERRARA, Rosario. *Gli accordi tra i privati e la pubblica amministrazione*. Milão: Giuffrè, 1985.

FERRAREZI, Elizabete. *OSCIPI – Organização da sociedade civil de interesse público: a lei 9.790/99 como alternativa para o terceiro setor*. 2 ed. Brasília: Comunidade Solidária, 2000.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação*. São Paulo: Atlas, 1988.

FERREIRA, António Gomes. *Dicionário de Latim-Português*. Portugal: Porto, 1997.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. *Curso de direito administrativo*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

FINGER, Ana Cláudia. Serviço público: um instrumento de concretização de direitos fundamentais. *A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional*, Belo Horizonte, a. 3, n. 12, p. 141-165, abr./jun. 2003.

FISCHMANN, Adalberto A. et al. Contrato-programa governamental rumo à gestão estratégica. *Revista de Administração*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 22-29, jan./ mar. 1992.

FISCHMANN, Adalberto A.; ROBLES, Léo Tadeu. A experiência de implantação de contratos de gestão - CGS no estado de São Paulo: o caso das empresas públicas não financeiras. *Revista Brasileira de Administração Contemporânea*, São Paulo, v. 1, n. 8, p. 254-269, set. 1995.

FORSYTH, Christopher F.; WADE, H. W. R. *Administrative Law*. 7. ed. Oxford: Clarendon Press, 1994.

FORTIN, Yvonne. (Dir.). *La contractualisation dans le secteur public des pays industrialisés depuis 1980*. Paris: L'Harmattan, 1999.

FRANÇA, Vladimir da Rocha. Eficiência administrativa na Constituição federal. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 220, p. 165-177, abr./jun. 2000.

FRIEDMAN, Milton; FRIEDMAN, Rose. *Tiranía do status quo*. Rio de Janeiro: Record, 1983.

FUKUYAMA, Francis. *Construção de Estados: governo e organização no século XXI*. Rio de Janeiro, Rocco, 2005.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP. Projeto 300-00002/318-PO175/318-PN5136: *Desenvolvimento de estudos para a implantação de contratos de gestão na administração pública federal – ENAP/PNUD*. São Paulo, 1992.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP. Projeto 317-C1116: *Contrato de Gestão*. Programa de capacitação para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão - CPA/SPG. São Paulo, 1992.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. *O contrato de gestão no serviço público*. Brasília: ENAP, 1993.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO E SECRETARIA NACIONAL DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES. As idéias do Banco Mundial e o futuro do Brasil: O que há de novidade realmente no chamado "Pós-Consenso de Washington" e nas agendas recicladas do Banco Mundial? Disponível em: <<http://www.fpabramo.org.br/periscopio/082003/texto03.htm>>. Acesso em: 20 set. 2003.

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GABARDO, Emerson. *Eficiência e legitimidade do Estado: uma análise das estruturas simbólicas do direito político*. Barueri: Manole, 2003.

GABARDO, Emerson. *Princípio constitucional da eficiência administrativa*. São Paulo: Dialética, 2002.

GAEBLER, Ted; OSBORNE, David. *Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público*. 9. ed. Brasília: MH Comunicação, 1997.

GAETANI, Francisco. A reforma do Estado no contexto latino-americano: comentários sobre alguns impasses e possíveis desdobramentos. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 49, n. 2, p. 85-104, abr./jun. 1998.

GAETANI, Francisco. Governança corporativa no setor público. In: LINS, João; MIRON, Paulo (Coords.). *Gestão Pública: melhores práticas*. São Paulo: Quartier Latin, 2009. p. 259-275.

GALLO, Mario. Contratto di diritto pubblico. In: *NOVISSIMO Digesto italiano*. Torino: Torinese, 1957. t. 4, p. 644-652.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. *A reorganização do processo de planejamento do Governo federal: o PPA 2000-2003*. Texto para discussão n. 726. Brasília: IPEA, 2000.

GAROT, Marie José. De la Administración electrónica a una democracia digital. *Revista Direito GV*, v. 2, n. 1, jan./jun. 2006, p. 89-110.

GASPARINI, Diógenes. *Direito administrativo*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

GAUDIN, Jean-Pierre. *Gouverner par contrat. l'action publique en question*. Paris: Presses de Sciences Politiques, 1999.

GAUDIN, Jean-Pierre. *L'action publique: sociologie et politique*. Paris: Presses ds Sciences PO/Dalloz, 2004. p.193-215.

GIANNINI, Massimo Severo. *Premisas sociológicas e históricas del derecho administrativo*. Madrid: Instituto Nacional de Administración Pública, 1987.

GIANNINI, Massimo Severo. *Diritto amministrativo*. 3. ed. Milano: Giuffrè, 1993. v. 2

GIANNINI, Massimo Severo. *Diritto amministrativo*. Milano: Giuffrè, 1970. v. 1.

GIANNINI, Massimo Severo. *Il pubblico potere: stati e amministrazioni pubbliche*. Bologna: Il Mulino, 1986.

GIDDENS, Anthony. *A terceira via e seus críticos*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GIDDENS, Anthony. *A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GONÇALVES, Pedro. Advertências da Administração pública. In: *ESTUDOS em homenagem ao Prof. Doutor Rogério Soares*. Coimbra: Coimbra, 2001. p. 723-796.

GONÇALVES, Pedro. *O contrato administrativo*. Coimbra: Almedina, 2003.

GONÇALVES, Vania Mara Nascimento. *Estado, sociedade civil e princípio da subsidiariedade na era da globalização*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

GONZALEZ PEREZ, Jesus. *El principio general de la buena fe en el derecho administrativo*. 2. ed. Madrid: Civitas, 1989.

GORDILLO, Agustin. Ideas sobre participación en America latina. *Revista de Direito Público*, São Paulo, a.13, n. 57-58, p. 29-38, jan./jun. 1981.

GORDILLO, Agustin. *La administración paralela*. Madrid: Civitas, 1995.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 3.

GRAU, Eros Roberto. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988*. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

GRAYSON, David; HODGES, Adrian. *Compromisso social e gestão empresarial*. São Paulo: Publifolha, 2002.

GUIMARÃES, Fernando Vernalha. *Alteração unilateral do contrato administrativo: interpretação de dispositivos da Lei 8.666/1993*. São Paulo: Malheiros, 2003.

GUIMARÃES, Tomas de Aquino. A nova administração pública e a abordagem da competência. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 34, p. 125-140, maio/ jun. 2000.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 2.

HESSE, Konrad. *A força normativa da constituição*. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1991.

HILLGENBERG, Hartmut. *A fresh look at soft law*. 1999. Disponível em: <<http://www.ejil.org/journal/Vol10/No3/art1.html#TopOfPage>>. Acesso em: 15 fev. 2004.

HOBBSBAWN, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. 2. ed. 7. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

HUERGO LORA, Alejandro. La nueva regulación de los contratos públicos en Alemania: reflexiones desde el Derecho español. In: SOSA WAGNER, Francisco (Coord.) *El derecho administrativo en el umbral del siglo XXI: homenaje al Profesor Dr. D. Ramón Martín Mateo*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2000. v. 2, p. 1841-1878.

HULME, David; TURNER, Mark W. *Governance, administration and development: making the state work*. New York: Palgrave, 1997.

IATAURO, Rafael. Proposição referente a serviços sociais autônomos do Estado do Paraná. *Revista Trimestral de Direito Público*, São Paulo, n. 32, p. 232-248, 2000.

ISAÏA, Henri. *L'évaluation des nouveaux contrats de plan État-Région (2000-2006)*. Paris: L.G.D.J., 1999.

JONES, Lawrence R.; THOMPSON, Fred. Um modelo para a nova gerência pública. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 51, n. 1, p. 41-79, jan./mar. 1998.

JUSTEN FILHO, Marçal. *A PPP brasileira e as lições do passado*. Disponível em: <[http://www.baceventos.com.br/restrito/PPPmjf\(2\).doc](http://www.baceventos.com.br/restrito/PPPmjf(2).doc)>. Acesso em: 05 dez. 2004.

JUSTEN FILHO, Marçal. Contratos entre órgãos e entidades públicas. *Revista de Direito Administrativo Aplicado*, Curitiba, a. 3, n. 10, p. 688-699, jul./set. 1996.

JUSTEN FILHO, Marçal. O direito administrativo de espetáculo. In: ARAGÃO, Alexandre Santos de; MARQUES NETO, Flávio de Azevedo. *Direito administrativo e seus novos paradigmas*. Belo Horizonte: Forum, 2008. p. 65-85.

KAUFMAN, Robert R. A política da reforma do Estado: um exame de abordagens teóricas. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 49, n. 1, p. 43-69, jan./mar. 1998.

KELSEN, Hans. *O Estado como integração*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KLINK, Bart van; WITTEVEEN, Willem. *Why is Soft Law really law? A communicative approach to legislation*. Disponível em: <<http://rechten.uvt.nl/bartvanklink/softlaw.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2003.

LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. 5. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

LARENZ, Karl. *Derecho justo*. Madrid: Civitas, 1985.

LARENZ, Karl. *Metodologia da ciência do direito*. 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

LAUBADÈRE, André et al. *Droit administratif*. 13. ed. Paris: L. G. D. J. 1994. t. 1.

LAUBADÈRE, André et al. *Traité des contrats administratifs*. Paris: L.G.D.J., 1983. v. 1.

LAUBADÈRE, André. Administration et contrat. In: LAUBADÈRE, André et al. *Pages de doctrine*. Paris: L. G. D. J., 1980. v. 2, p. 239-252.

Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - Lei nº 9.790/99 - nas atividades de controle a cargo do TCU. Projeto de Instrução Normativa. Alteração de dispositivos da Instrução Normativa nº 12/96. Aprovação. Determinação. Encaminhamento do estudo ao Conselho da Comunidade Solidária para o aperfeiçoamento do Decreto nº 3.100/99. Processo nº TC 014.334/1999-2. Tribunal de Contas da União. Relator: MINISTRO MARCOS VILAÇA. Decisão: 15/12/1999. Publicada no BTCU 78/1999. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/portalexternal/MostraDocumento?qn=6&doc=1&dpp=20&p=0>>. Acesso em: 23 abr. 2003.

LEITE, Rogério Cezar de Cerqueira. Quem tem medo do contrato de gestão? *Folha de São Paulo*, 23 out. 1997. p. 3.

LEONEL, Mauro. A sociedade policêntrica: a reforma do Estado em questão. *Folha de São Paulo*, 10 jul. 1999. Jornal de Resenhas, p. 4.

LIBERATI, Eugenio Bruti. *Consensus e funzione nei contratti di diritto pubblico*. Milano: Giuffrè, 1996.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. As reformas administrativas no Brasil: modelos, sucessos e fracassos. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 49, n. 2, p. 5-30, abr./jun. 1998.

LIMA, Sheyla Maria Lemos. O contrato de gestão e a conformação de modelos gerenciais para as organizações hospitalares públicas. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 5, p. 101-138, set./out. 1996.

LIPIETZ, Alain. *Pour le tiers secteur: l'économie sociale et solidaire: pourquoi et comment*. Paris: La Documentation française, 2001.

LONGO, Francisco. La gestión pública como discurso de valores. In: _____; YSA, Tamyko (Eds.). *Los escenarios de la gestión pública del siglo XXI*. Barcelona: Bellaterra, 2008. p. 281-317.

LOPES, Carlos Thomas G. *Planejamento, estado e crescimento*. São Paulo: Pioneira, 1989.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *O direito na história: lições introdutórias*. São Paulo: Max Limonad, 2000.

LUHMANN, Niklas. *Legitimação pelo procedimento*. Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

MACHADO, João Baptista. *Participação e descentralização: democratização e neutralidade na Constituição de 76*. Coimbra: Almedina, 1982.

MACHETE, Pedro. Estado de direito democrático e administração paritária. Coimbra: Almedina, 2007.

MAGALHÃES, José. Introdução à edição portuguesa. In: REINVENTAR a administração pública: relatório sobre o estado da Administração Pública americana e as opções fundamentais para a sua reforma elaborado sob a direcção do Vice-Presidente Al Gore. 3. ed. Lisboa: Quetzal Editores, 1996. p. 9-24.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Interesses difusos: conceito e legitimação para agir*. 2. ed. São Paulo: RT, 1991.

MANFREDI, Giuseppe. *Accordi e azione amministrativa*. Torino: Giappichelli, 2001.

MÂNICA, Fernando; OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Empresas e investimento social. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 06 ago. 2002. p. 13.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Os grandes desafios do controle da Administração Pública. In: MODESTO, Paulo (Coord.). Nova organização administrativa brasileira. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 195-226.

MARTINS, Humberto Falcão. Burocracia e a revolução gerencial – a persistência da dicotomia entre política e administração. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 48, n. 1, p. 43- 79, jan./abr. 1997.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. (Orgs.). *Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Saraiva, 2001.

MASI, Domenico de. A sociedade pós-industrial. In: _____.(Org.). *A sociedade pós-industrial*. São Paulo: SENAC, 1999. p. 11-97.

MASUCCI, Alfonso. *Trasformazione dell'amministrazione e moduli convenzionali: il contratto di diritto pubblico*. Napoli: Jovene, 1988.

MATTEUCCI, Stefano Civitarese. *Contributo allo studio del principio contrattuale nell'attività amministrativa*. Torino: Giappichelli, 1997.

MAZZILLI, Hugo Nigro. Interesses coletivos e difusos. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, n. 668, p. 47-57, jun. 1991.

MEDAUAR, Odete. *A processualidade no direito administrativo*. São Paulo: RT, 1993.

MEDAUAR, Odete. Convênios e consórcios administrativos. *Boletim de Direito Administrativo*, São Paulo, v. 11, n. 8, p. 451-461, ago. 1995.

MEDAUAR, Odete. *O direito administrativo em evolução*. 2. ed. São Paulo: RT, 2003.

MEDAUAR, Odete. *O direito administrativo em evolução*. 3. ed. Brasília Jurídica: DF, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 16. ed. São Paulo: RT, 1991.

MELLO, Gilmar Ribeiro de. Governança corporativa no setor público federal brasileiro. Dissertação. São Paulo: USP, 2006. p. 37-63 e p. 79-99.

MELO, Marcus André. *Governance e reforma do Estado: o paradigma agente X principal*. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 47, v. 120, n. 1, p. 67-82. jan./abr. 1996.

MENDOZA, Xavier; VERNIS, Alfred. El Estado relacional y la transformación de las administraciones públicas. In: LONGO, Francisco; YSA, Tamyko (Eds.). Los escenarios de la gestión pública del siglo XXI. Barcelona: Bellaterra, 2008. p. 37-62.

MEREGE, Luiz Carlos (Coord.); BARBOSA, Maria Nazaré Lins (Org.). *Terceiro setor: reflexão sobre o marco legal*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

MERLO, Edgard Monforte. *Contrato de gestão: análise da experiência paulista em empresas públicas do setor energético*. São Paulo, 1995. 111 f. Dissertação. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade; Universidade de São Paulo.

MIRAGAYA, Rodrigo Bracet. Os meios de conformação das relações jurídicas no direito administrativo: entre atos unilaterais e contratos. Tese (Doutorado). FADUSP, 2016.

MODERNE, Franck. L'évolution récente du droit des contrats administratifs: les conventions entre personnes publiques. *Revue française de droit administratif*, Paris, v. 0, n. 0, p. 1-20, mai./juin. 1984.

MODESTO, Paulo (Coord.). Nova Organização Administrativa Brasileira. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

MOLITOR, André. Prefácio. In: DELPEREE, Francis (Org.). *Citoyen et administration*. Bruxelas: Bruylant, 1985. p. 11-17.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.

MORAES, Alexandre de. *Reforma administrativa: emenda constitucional nº 19/98*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MORALES, Carlos Antonio. Nem privado nem estatal: em busca de uma nova estratégia para a provisão de serviços públicos. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 49, n. 4, p. 117-149, out./dez. 1998.

MORAND-DEVILLER, Jacqueline. *Cours de droit administratif*. 6. ed. Paris: Montchrestien, 1999.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Coordenação gerencial na administração pública: administração pública e autonomia gerencial. contrato de gestão. organizações sociais. a gestão associada de serviços públicos. consórcios e convênios de cooperação. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 214, p. 35-53, out./dez. 1998.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Mutações do direito administrativo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

MOREIRA NETO, Diogo Figueiredo. Mutações do direito administrativo. In: _____. *Mutações do Direito Administrativo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. p. 7-36.

MOREIRA, Vital. *Administração autônoma e associações públicas*. Coimbra: Coimbra, 1997.

MOTTA, Paulo Roberto. O controle de empresas estatais no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 14, p. 69-82, abr./ jun. 1980.

NABAIS, José Casalta. *Contratos fiscais: reflexões acerca da sua admissibilidade*. Coimbra: Coimbra, 1994.

NAMBLARD, Corinne. Para um enfoque pragmático da parceria público-privado. In: CHATELUS, Gautier; PERROT, Jean-Yves (Dir.) *Financiamento das infraestruturas e dos serviços coletivos: o recurso à parceria público-privado: os exemplos da experiência francesa no mundo*. Paris: DAEI, 1994. p. 13-28.

NASSUNO, Marianne. Organização dos usuários, participação na gestão e controle das organizações sociais. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 48, n. 1, p. 27-42, jan./abr. 1997.

NELLIS, John R. *Contract plans and public enterprise performance*. World Bank discussion papers n. 48, 1989.

NIGRO, Mario. Il nodo della partecipazione. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, Milão, a. 34, n. 1, p. 225-236, mar. 1980.

NÓBREGA, Mailson da. Estado forte. *Veja*, 10.02.2010, p. 22.

NOGUEIRA, Ataliba. Percimento do estado. *Revista Trimestral de Direito Público*, São Paulo, n. 4, p. 5-14, out./dez. 1993.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. São Paulo: Cortez, 2004.

NUNES, Marcos Alonso. *Agências executivas: estratégias de reforma administrativa*. Texto para discussão n.18. Brasília: MARE/ENAP, 1997.

OBERDORFF, Henri. Signification de la notion de "service public à la française". In: KOVAR, Robert; SIMON, Denys (Orgs.). *Service public et Communauté européenne: entre l'intérêt général et le marché*. Actes du colloque de Stransbourg 17-19 octobre 1996. Paris: La Documentation Française, 1998. t. 2, p. 89-102.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de _____. A arbitragem e a nova contratualização administrativa. In: GUIMARÃES, Edgard (Org.). *Cenários do direito administrativo: estudos em homenagem ao Prof. Romeu Felipe Bacellar Filho*. Belo Horizonte: Forum, 2004. p. 273-317.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Constitucionalidade da Lei Federal n. 9.637/98, das Organizações Sociais. *Revista de Direito do Terceiro Setor*, BH, a. 1, n. 2, p. 177-210, jul./dez. 2007.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Contrato de gestão. São Paulo: RT, 2008.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Governança pública. *Gazeta do Povo*, 15 jun. 2008. p. 2.

OLIVEIRA, Ricardo. *O processo de transformação do Inmetro em agência executiva*. 1998. Disponível em: <<http://www.clad.org.ve/fulltext/0033919.html>>. Acesso em: 10 abr. 2003.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Performance management in government: performance measurement and results-oriented management*. Public Management, Occasional Papers, Paris, n. 3, 1994.

ORTEGA, Ricardo. *Administraciones públicas y derecho privado*. Madrid: Marcial Pons, 1998.

ORTIZ DIAS, José. El horizonte de las administraciones públicas en el cambio de siglo: algunas consideraciones de cara al año 2000. In: SOSA WAGNER, Francisco (Coord.) *El derecho administrativo en el umbral del siglo XXI: homenaje al Profesor Dr. D. Ramón Martín Mateo*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2000. t. 1, p. 63-117.

OS CONTRATOS DE GESTÃO E A EXPERIÊNCIA FRANCESA DE RENOVAÇÃO DO SETOR PÚBLICO. Seminário Brasil/França. Brasília, Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 29 a 31 de outubro de 1991. Brasília: SAF/ENAP, 1993.

OTA, Ricardo Toshio. Contrato de Gestão: melhores resultados nos serviços públicos. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 6, n.3, p. 126-128, jul./ set. 1992.

PALMA DEL TESO, Ángeles de. *Los acuerdos procedimentales en el derecho administrativo*. Valencia: Tirant lo blanch, 2000.

PAOLI, Maria Célia. Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 373-418.

PARCERIAS com as organizações sociais de saúde: a experiência da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. 2004. Disponível em: <<http://www.consad.org.br/Doc/TextoSaudeSP.doc>>. Acesso em: 20 out. 2004.

PAREJO ALFONSO, Luciano. *Eficacia y administración: tres estudios*. Madrid: INAP, 1995.

PASQUINO, Gianfranco. *Curso de Ciência Política*. 2. ed. Cascais: Principia, 2002.

PEDROSA JÚNIOR, Carlos. *Modelo de acompanhamento de empresas estatais a nível estadual*. São Paulo, 1989. 355 f. Tese. Faculdade de Economia e Administração, Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. *Da reforma administrativa constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

PEREIRA, Claudia Fernanda de Oliveira. *Reforma administrativa: o Estado, o serviço público e o servidor*. Brasília: Brasília Jurídica, 1998.

PEREIRA, Eduardo da Silva. Organizações sociais, instituições federais de ensino superior e autonomia universitária. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 48, n. 2, p. 59-80, maio/ago. 1997.

PEREZ, Rita. *Le next steps agencies e il riordino del sistema amministrativo inglese*. *Rivista trimestrale di diritto pubblico*, Roma, n. 4, p. 1344-1359, 1991.

PERRET, Bernard. L'évaluation des politiques publiques. Paris: La Decouvert, 2008. p. 89-108.

PESANT, Christian. Les entreprises publiques a l'heure des contrats de plan. *Economie & politique*, Paris, n. 71, p. 45-48, mars 1983.

PETERS, B. Guy. Os dois futuros do ato de governar: processos de descentralização e recentralização no ato de governar. *Revista do Serviço Público-RSP*, Brasília, Enap, v. 59, n. 3, p. 289-307, jul./set. 2008.

PICQ, Jean. Faut-il réformer notre état? exigences et leviers de changement *Revue française d'administration publique*, Paris, n. 75, p. 473-482, juil./sept. 1995.

PIMENTA, Paulo Roberto Lyrio. *Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais programáticas*. São Paulo: Max Limonad, 1999.

PINHEIRO SAMPAIO, Patrícia Regina. A utilização do termo de compromisso de cessação de prática no combate aos cartéis. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 249, ago. 2008, p. 245-246. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/4100>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

PINHEIRO, Armando Castelar; OLIVEIRA FILHO, Luiz Chrysostomo de. *Privatização no Brasil: passado, planos e perspectivas*. Texto para discussão n. 230. Brasília: IPEA, 1991.

PINSKY, Carla Bassanezi; PINSKY, Jaime (Orgs.). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

PIO XI, Papa. *Quadragesimo anno*: carta encíclica de sua santidade Pio XI sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica. 15 de maio de 1931. In: *ENCÍCLICAS e documentos sociais: da Rerum Novarum à Octogesima Adveniens*. São Paulo: LTr, 1971.

PIRES, Maria Coeli Simões. Terceiro setor e as organizações sociais. *Boletim de Direito Administrativo*, São Paulo, a. 15, n. 4, p. 245-255, abr. 1999.

PIZZI, Annarosa. Le convenzioni amministrative: considerazioni sul regime giuridico applicabile. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, Milano, n. 2, a. 39, p. 288-327, giug. 1985.

POLETTI, Ronaldo Rebelo de Brito. Contratos e convênios. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, v. 280, p. 381-386, [198?].

POLLIT, Christopher. *El gerencialismo y los servicios públicos: la experiencia anglo-americana*. Madrid: Instituto de Estudios fiscales, 1993.

PONDÉ, Lafayette. Considerações sobre o controle administrativo. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 163, p. 1-15, jan./ mar. 1986.

PONTIER, Jean-Marie. *Les contrats de plan entre l'État et les régions*. Paris: Presses Universitaires de France, 1998.

PORFIRIO JUNIOR, Nelson de Freitas. Acordos Ambientais. Tese de Doutorado. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2005.

PORTALURI, P. L. *Potere amministrativo e procedimenti consensuali: studi sui rapporti a collaborazione necessaria*. Milano: Giuffrè, 1998.

PRATS I CATALÁ, Joan. Direito e gerenciamento nas administrações públicas: notas sobre a crise e renovação dos respectivos paradigmas. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 47, v. 120, n. 2, p. 23-46, maio/ago. 1996.

QUAGLIA, Mario Alberto. La simplificazione del procedimento amministrativo: la conferenza di servizi. In: ALBERTI, Piergiorgio et al. (Org.). *Lezioni sul procedimento amministrativo*. 2. ed., 1995. p. 107-128.

RAINAUD, Jean-Marie. *La crise du service public français*. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.

RAMÓN CAPELLA, Juan. *Los ciudadanos siervos*. 2. ed. Madrid: Editorial Trotta, 1993.

RAMOS, Marcelo de Matos. Contratos de gestão: instrumento de ligação entre os setores do aparelho do Estado. In: PETRUCCI, Vera; Schwarz (Orgs). *Administração pública gerencial: a reforma de 1995: ensaios sobre a reforma administrativa brasileira no limiar do século XXI*. Brasília: ENAP, 1999. p. 197-220.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Convênios e protocolos de intenções face à Lei n. 8.666/93. *Estudos e pareceres jurídicos*, São Paulo, v.5, p. 37-41, jan./dez. 1994.

REALE, Miguel. *Teoria do Direito e do Estado*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

REINVENTAR a administração pública: relatório sobre o estado da Administração Pública americana e as opções fundamentais para a sua reforma elaborado sob a direção do Vice-Presidente Al Gore. 3. ed. Lisboa: Quetzal Editores, 1996.

REIS, Heraldo da Costa. Os convênios e a Lei n. 8.666/93. *Revista de Administração Municipal*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 211, p. 31-39, abr./jun. 1994.

REIS, José Carlos Vasconcellos dos. *As normas constitucionais programáticas e o controle do Estado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

REZENDE, Flávio da Cunha. Clinton e a reinvenção do governo federal: o *National Performance Review*. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 49, n. 1, p. 93-140, jan./mar. 1998.

RICHER, Laurent. *Les contrats administratifs*. Paris: Dalloz, 1991.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. O contrato de gestão e seus mistérios. *Revista Consulex*, a. 3, n. 27, p. 58-61, mar. 1999.

ROBLES, Léo Tadeu. *Considerações sobre a gestão de empresas estatais e o instrumento do contrato de gestão*. São Paulo, 1994. 123 f. Dissertação. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade; Universidade de São Paulo.

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. *Princípios constitucionais da administração pública*. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

ROCHA, Fernando Antônio Dusí. *Regime jurídico dos contratos da Administração*. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

ROCHA, Valdir de Oliveira (Coord.). *Aspectos relevantes da lei de responsabilidade fiscal*. São Paulo: Dialética, 2001.

RODRÍGUEZ DE SANTIAGO, José Maria. *Los convenios entre administraciones públicas*. Madrid: Marcial Pons, 1997.

RODRÍGUEZ GUERRA, Jorge. *Capitalismo Flexible y Estado de bienestar*. Granada: Comares, 2001.

ROPPO, Enzo. *O contrato*. Coimbra: Almedina, 1988.

ROSE-ACKERMAN, Susan. El derecho administrativo y la legitimidad democrática: confrontando el poder ejecutivo y el Estado contractual. *Revista del CLAD – Reforma y Democracia*, Caracas, n. 43, feb. 2009. p. 5-26.

ROTHENBURG, Walter Claudius. Direitos fundamentais e suas características. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*, São Paulo, a. 8, n. 30, p. 146-157, jan./mar. 2000.

ROTHENBURG, Walter Claudius. *Princípios constitucionais*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999.

SALAMON, Lester M. et. al (Org.). *Government and the third sector: emerging relationships in Welfare States*. San Francisco: Jossey-Bass, 1992.

SALINAS, Natasha Schimitt Caccia. Reforma administrativa de 1967: a reconciliação do legal com o real. In: MOTA, Carlos Guilherme; SALINAS, Natasha Schimitt Caccia (Coords.). *Os Juristas na formação do estado-nação brasileiro: de 1930 aos dias atuais*. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 457-486.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito como instrumento de transformação social e econômica. *Revista de Direito Público da Economia*, Belo Horizonte, a.1, n. 1, p. 15-44, jan./mar. 2003.

SAMPAIO, José Adércio Leite. Democracia, constituição e realidade. *Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais*. Belo Horizonte, n. 1, p. 741-823, jan./jun. 2003.

SANCHEZ MORON, Miguel. Espagne. In: DELPEREE, Francis (Org.). *Citoyen et administration*. Bruxelas: Bruylant, 1985. p. 63-94.

SANDRONI, Paulo. *Novíssimo dicionário de economia*. 4. ed. São Paulo: Best Seller, 2000.

SANO, Hinorobu; ABRUCIO, Fernando Luiz. Promessas e resultados da nova gestão pública no Brasil: o caso das organizações sociais de saúde de São Paulo. *Revista de Administração de Empresas-RAE*, São Paulo, FGV, v. 48, n. 3, p.64-80, jul./set. 2008.

SANTOS, Jair Lima. O TCU e os controles estatal e social da Administração Pública. *Revista do TCU*, Brasília, v. 33, n. 94, p. 13-47, out./dez. 2002.

SANTOS, Alvacir Correa dos. *Princípio da eficiência da Administração pública*. São Paulo: LTr, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTOS, Luiz Alberto dos. *Agenciamento, publicização, contratualização e controle social: possibilidades no âmbito da reforma do aparelho do Estado*. Brasília: Diap, 2000.

SANTOS, Luiz Alberto dos. *Folha de São Paulo*, 05 dez. 2003, p. A3.

SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos. Convênios e Consórcios. *Boletim de Direito Administrativo*, São Paulo, a. 20, n. 11, p. 1233-1243, nov. 2004.

SÃO PAULO. COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. *Contrato de Gestão*: instrumento de qualidade gerencial, 1994.

SÃO PAULO. Resolução SPG-11, de 23 de outubro de 1993. Dispõe sobre instruções para elaboração dos contratos de gestão de 1994. Diário Oficial do Estado. Seção I, São Paulo, 103 (197), p. 7-10, 21 out. 1993.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SCAFF, Fernando Facury. Contratos de gestão, serviços sociais autônomos e intervenção do Estado. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 225, p. 273-297, jul./set. 2001.

SCHIEFLER, Gustavo Henrique Carvalho. Diálogos público-privados: da opacidade à visibilidade na administração pública. 378fl. Tese (Doutorado). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 7 mar. 2017.

SCHIEFLER, Gustavo Henrique Carvalho. Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

SCHIER, Adriana da Costa Ricardo. *A participação popular na Administração pública: o direito de reclamação*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. *Sobre ética e economia*. 2. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SEPE, Onorato. Contratti della pubblica amministrazione. In: *ENCICLOPEDIA del Diritto*. Milano: Giuffrè, 1961. v. 9, p. 986-1040.

SHAPIRO, Martin. Um derecho administrativo sin límites: reflexiones sobre el Gobierno y la Gobernanza. In: CERRILO Y MARTINEZ, Augustí (Coord.). *La Gobernanza Hoy: 10 textos de referencia*. Madrid: Inap, 2005. p. 203-211.

SHELTON, Dinah. *Law, Non-Law and the problem of Soft Law*. Disponível em: <<http://www.asil.org/shelton.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2003.

SHIRLEY, Mary M. Contratos empresarias: um caminho para a reforma? *Finanças e desenvolvimento*, v. 16, n. 3, p. 6-13, set. 1996.

SILICANI, Jean-Ludovic. Actualité de la réforme de l'état en France. *Revue française d'administration publique*, Paris, n. 77, p. 179-187, jan./mars 1996.

SILVA, Carlos Eduardo de Souza e. Contratos de gestão nas empresas estatais: estrutura, problemas e acompanhamento. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 4, p. 60-73, out./dez. 1995.

SILVA, Carlos Eduardo de Souza e. *Transformações nas formas de controle sobre as empresas estatais: uma contribuição ao debate sobre a reforma do estado*. São Paulo: I ESP/FUNDAP, 1994.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário jurídico*. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

SILVA, Guilherme Amorim Campos. *Direito ao desenvolvimento*. São Paulo: Método, 2004.

SOARES, Fabiana de Menezes. *Direito administrativo de participação*. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

SOARES, Laura Tavares. *O desastre social*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOLARI, Ricardo; TOHÁ, Carolina. A modernização do Estado e a gerência pública. *Revista do Serviço Público*, Brasília, a. 48, n. 3, p. 85-104, set./dez. 1997.

SOTO KLOSS, Eduardo. La contratación administrativa: un retorno a las fuentes clásicas del contrato. *Revista de Administración Pública*, Madrid, v. 2, p. 569-584, 1978.

SOUTO, Marcos Jurueña Villela. Gestão alternativa de serviços públicos. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 219, p. 179-203, jan./mar. 2000.

SOUTO, Marcos Jurueña Villela. *Aspectos jurídicos do planejamento econômico*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

SOUZA NEVES, Roberto de. *Dicionário de Expressões Latinas Usuais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

STOFFAES, Christian. Le contrat de gestion comme moyen de moderniser l'état. *Revue française d'administration publique*, Paris, n. 61, p. 75-80, jan./mars 1992.

STOFFAES, Christian. *Services publics: question d'avenir*. Paris: Odile Jacob, 1995.

SZAZI, Eduardo. *Terceiro Setor: regulação no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Peirópolis, 2003.

SZKLAROWSKY, Leon Frejda. Os convênios administrativos. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, a. 80, v. 669, p. 39-46, jul. 1991.

TÁCITO, Caio. O retorno do pêndulo: serviço público e empresa privada: o exemplo brasileiro. In: _____. *Temas de direito público: estudos e pareceres*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. v. 1, p. 721-733.

TÁCITO, Caio. Transformações do direito administrativo. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 214, p. 27-34, out./dez. 1998.

TAVARES, André Ramos. *Direito constitucional econômico*. São Paulo: Método, 2003.

TEUBNER, Gunther. *O direito como sistema autopoiético*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1989.

TIRONI, Luiz Fernando et al. *Crêterios para geração de indicadores de qualidade e produtividade no serviço público*. Texto para discussão n. 238. Brasília: IPEA, 1991.

TIRONI, Luiz Fernando et al. *Indicadores da qualidade e produtividade: um relato de experiências no setor público*. Texto para discussão n. 263. Brasília: IPEA, 1992.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

TORRES, Sílvia Faber. *O princípio da subsidiariedade no direito público contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

TROSA, Sylvie. *Moderniser l'administration: comment font les autres?* Paris: Les éditions d'organisation, 1995.

TROSA, Sylvie. *Gestão pública por resultados: quando o Estado se compromete*. Rio de Janeiro: Renavan, 2001.

UNITED STATES. *Government Performance Results Act of 1993*. Disponível em: <<http://www.whitehouse.gov/omb/mgmt-gpra/gplaw2m.html>>. Acesso em: 14 maio 2003.

VALETTE, Jean-Paul. *Le service public à la française*. Paris: Ellipses, 2000.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. Contratos de gestão e organizações sociais: a medida provisória n. 1.591-1 de 09.10.97. *Informativo de Licitações e Contratos*, Curitiba, n. 47, p. 34-44, jan. 1998.

VARELA, Antunes. *Direito das obrigações*. Rio de Janeiro: Forense, 1977. v. 1

VIEIRA, Liszt. *Cidadania e globalização*. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

VILANOVA, Lourival. *Causalidade e relação no direito*. 4. ed. São Paulo: RT, 2000.

VILLORIA MENDIETA, Manuel. *La modernización de la administración como instrumento al servicio de la democracia*. Madrid: Inap, 1996.

VINCENT-JONES, Peter. The limits of contractual order in public sector transacting. *Legal Studies*, Londres, v. 14, n. 3, p. 364-392, nov. 1994.

VIOLIN, Tarso Cabral. Peculiaridades dos convênios administrativos firmados com as entidades do terceiro setor. In: GUIMARÃES, Edgard (Org.). *Cenários do direito administrativo: estudos em homenagem ao Prof. Romeu Felipe Bacellar Filho*. Belo Horizonte: Fórum, 2004. p. 485-509.

VIRGA, Pietro. Teoria generale del contratto di diritto pubblico. In: *ENCICLOPEDIA del Diritto*. Milano: Giuffrè, 1961. v. 9, p. 979-985.

WALD, Arnoldo. O direito das privatizações. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, a. 88, v. 763, p. 47-55, maio 1999.

WEBER, Max. *Economia y sociedad: esbozo de sociología comprensiva*. Segunda edición en español de la cuarta edición en alemán. 13. reimpressão. Trad. José Medina Echavarría et al. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.

WILSON, Woodrow. O estudo da administração. *Cadernos de Administração Pública*, Rio de Janeiro, n.16, p. 1-35, 1955.

WRIGHT, Vincent. Le cas britannique: le démantèlement de l'administration traditionnelle. *Revue française d'administration publique*. Paris, n. 75, p. 355-365, jul./sept. 1995.